



COMISSÃO EUROPEIA

*Bruxelas, 21.3.2014
C(2014) 1782 final*

*Senhora Presidente da Assembleia da República
Excelência,*

A Comissão Europeia agradece à Assembleia da República o seu parecer sobre a Comunicação «Preparação das eleições europeias de 2014: reforçar um processo eleitoral democrático e eficaz» {COM(2013) 126 final} e a Recomendação {C(2013) 1303 final}, adotada juntamente com a Comunicação.

A Comissão acolhe com agrado o parecer, que avalia de forma positiva e apoia os objetivos enunciados na Comunicação, nomeadamente no sentido de reforçar a ligação entre os cidadãos e o processo democrático da União Europeia, aumentar a legitimidade do processo de decisão da UE e, em última instância, impulsionar a criação de um espaço público europeu. A Recomendação, adotada juntamente com a Comunicação, exortou os Estados-Membros e os partidos políticos, quer europeus quer nacionais, a tomarem medidas concretas tendo em mente estes objetivos.

Recomendando aos Estados-Membros e aos partidos políticos que garantam a informação dos cidadãos sobre as ligações entre os partidos políticos nacionais e europeus, a Comissão pretende reforçar a transparência das eleições europeias, bem como oferecer aos cidadãos uma escolha entre opções políticas com significado, sobre os assuntos europeus. A recomendação de os partidos políticos europeus e nacionais anunciarem o candidato que apoiam para a função de Presidente da Comissão contribuirá igualmente para reforçar a dimensão europeia destas eleições.

Tal como a Assembleia da República refere no seu parecer, a Comissão está ciente das grandes divergências entre as legislações nacionais de toda a UE quanto à possibilidade de, por ocasião dos atos eleitorais, serem indicadas as filiações dos partidos políticos nacionais nos partidos europeus. A Comissão acompanha de perto as medidas tomadas pelos Estados-Membros com vista à execução da Recomendação, nomeadamente as medidas tomadas para permitir a divulgação de tais informações nos atos eleitorais.

*Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República
D.^{ra} Maria da Assunção ESTEVES
Palácio de S. Bento
P – 1249-068 LISBOA*

A Assembleia da República salienta no seu parecer que o reforço da condução democrática das eleições para o Parlamento Europeu exigiria medidas, não só a nível dos partidos políticos europeus, mas também a um nível mais próximo do próprio eleitorado. Neste contexto, o parecer invoca a necessidade de examinar outras opções, conduzindo a relações mais diretas entre o eleitorado e os partidos europeus ou atribuindo novos poderes a estes últimos.

A Comissão está plenamente ciente da importância de esforços suplementares no sentido de sensibilizar os cidadãos para as interligações dos processos políticos, a nível nacional e a nível da UE. No seu relatório de 2013 sobre os direitos e o futuro dos cidadãos da União Europeia {COM (2013) 269 final}, a Comissão anunciou, a título de exemplo, que continuaria a promover a sensibilização dos cidadãos para os seus direitos no âmbito da cidadania da UE e, em especial, para os seus direitos eleitorais, mediante a produção e a promoção de um manual desses direitos em linguagem clara e simples (ação 12).

A Comissão assinala que as suas recomendações, formuladas na perspetiva das eleições para o Parlamento Europeu, também incidem nas expectativas expressas pelos próprios cidadãos, através de consultas lançadas pela Comissão e de inquéritos Eurobarómetro. A Comissão concorda que é essencial uma ampla consulta aos cidadãos, assumindo particular importância no caso de iniciativas tendentes a reforçar o funcionamento democrático das instituições da UE.

Por outro lado, a Comissão vai avaliar e divulgar o nível de aplicação da Recomendação nas eleições de 2014 para o Parlamento Europeu.

Conforme sublinha o parecer, tomaram-se outras medidas com vista a agilizar os procedimentos associados à concretização dos direitos eleitorais dos cidadãos: tornou-se menos complicado para os cidadãos da União participarem como candidatos nas eleições europeias, nomeadamente através de novos dispositivos estabelecidos na Diretiva 2013/1/UE, cuja adoção resultou de uma proposta da Comissão. A Comissão congratula-se pelo facto de Portugal ter transposto esta diretiva.

A Comissão espera que estes esclarecimentos tenham dado resposta às questões suscitadas pela Assembleia da República Portuguesa e que o nosso diálogo político prossiga no futuro.

Queira Vossa Excelência aceitar a expressão da minha elevada consideração.


Maroš Šefčovič
Vice-Presidente